



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal Aval (especial)

Edição n.º 215 Fis. 02

Mauburg
Assinatura

01/09/05

LEI N.º 461, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

“ALTERA O ARTIGO 1.º, DA LEI N.º 445/2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

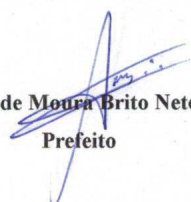
LEI:

Art. 1º - O artigo primeiro da Lei n.º 445/2005, de 12
de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º - Fica alterada a denominação do Instituto
Paraíso Verde, criado pela Lei 65/98, que doravante passa a denominar-se
INSTITUTO JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES.”*

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de setembro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

OBS.: Lei 473/05
também nomeou?

Projeto de Lei 14/05
Vereador Marcelo